



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

Portaria nº 277/2021, de 08 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso das suas atribuições legal, e considerando o disposto no Art. 9º da Lei Municipal de nº 690/1993, de 30/06/1993, que cria o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA e o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE a ele vinculado: considerando o imperativo legal de fazer cumprir o eu a lei determina:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- 1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC**
Titular: Max Kennedy Costa Souza – CPF: 089.028.414-80
Suplente: Miriam Alves de Andrade – CPF: *762.385.124-15
- 2. Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**
Titular: Rodrigo Matheus Lopes Menezes – CPF: 031.132.574-25
Suplente: Paulo Henrique Santos da Silva – CPF: 704.953.844-29
- 3. Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social**
Titular: Luciana Oliveira Pinheiro Vidal – CPF: 903.726.704-15
Suplente: Eulália Maria Barbosa Neta – CPF: 030.540.074-64
- 4. Secretaria Municipal de Turismo – SETUR**
Titular: Alessandra Utida das Candeias – CPF: 480.356.373-04
- 5. Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
Titular: Elicélia das Chagas Lima Silva – CPF: 704.257.954-20
Suplente: Natthana Michelly Queiroz de Souza – CPF: 086.494.064-59

*REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- 6. Associação Porto de Ama**
Titular: Padre João Batista Nunes Filho – CPF: 069.175.404-71
Suplente: Francisca Silva de Oliveira Farias – CPF: 130.050.144-87



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

7. Igreja Batista Nacional em Macau

Titular: Lenilda Silva Cazumbá Freire – CPF: 639.158.554-72

Suplente: Francisco de Assis da Silva – CPF: 391.984.134-49

8. Associação Macauense de TaeKwondo Olímpico

Titular: Carlos Antônio Siqueira de Souza – CPF: 852.401.764-34

Suplente: Aridelson de Carvalho Carmo – CPF: 938.237.624-00

9. Instituto Guilhermino Cecotti

Titular: Fábio Cristiano de Lima – CPF: 055.596.474-46

Suplente: José Antônio de Oliveira Silva – CPF: 030.367.624-85

10. Grupo de Escoteiros Guy de Larigaudie

Titular: Jacyara Costa de Lima – CPF: 970.385.714-00

Suplente: Aparecida Cleia do Nascimento – CPF: 010.839.414-02

Art. 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA terá em sua composição administrativa a seguinte representante:

1. Luciana Oliveira Pinheiro Vidal – CPF: 903.726.704-15

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 08 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

**Republicada por Incorreção*



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 278/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Ana Claudia Meira Gurgel, CPF: 056.194-714-70 – matrícula nº 11843, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03, 06 e 08 de janeiro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 279/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Tiago da Silva Oliveira, CPF: 065.395.114-00 – matrícula nº 29491, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 01 e 15 de fevereiro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 280-/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Maria Fabinolya da Costa Paiva e Souza, CPF: 053.415.254-69 – matrícula nº 13986, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 22 de fevereiro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 281/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Francisca Chagas Carvalho, CPF: 009.816.084-26 – matrícula nº 11452, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 22 de fevereiro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 282/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Aleni Maria Silva de Oliveira, CPF: 033.629.914-16 – matrícula nº 0264, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 23 e 28 de fevereiro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 283/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Ananias Germano Mafaldo Junior, CPF: 050.963.664-05 – matrícula nº 12149, ocupante do cargo de Enfermeiro, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 01, 20, 26 e 27 de março de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 284/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Edicleido Vale da Silva, CPF: 639.147.514-87 – matrícula nº 0671, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 02, 03, 04, 10, 16, (16), 19, 22 e 28 de março de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 285/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Francisco Augusto Rodrigues da Silva, CPF: 009.686.594-62 – matrícula nº 12785, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 15 de março de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 286/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Genilson Teixeira de Moraes, CPF: 904.289.944-15 – matrícula nº 11142, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 04, 05 (05), 07, 13, 17, 19, 22, 25 e 28 de março de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 287/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Genivaldo Lins dos Santos, CPF: 288.867044-53 – matrícula nº 27952, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 02, 03, 05, 11, 16, 17, 18, 20, 23 e 24 de março de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 288/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Isaías Francisco da Silva, CPF: 011.402.544-48 – matrícula nº 0418, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 01 e 08 de março de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 289/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Jarbas Adriano Felix, CPF: 938.189.474-49 – matrícula nº 0477, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 02 (02), 08, 11, 20 e 24 de março de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 290/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) José Alfredo Tavares de Souza, CPF: 023.845.574-24 – matrícula nº 10910, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03, 04, 12, 15, 18 e 24 de março de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 291/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Jussara Adriano dos Santos, CPF: 056.591.804-42 – matrícula nº 20354, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 16 de janeiro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 292/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Maria Fabinolya da Costa Paiva e Souza, CPF: 053.415.254-69 – matrícula nº 13986, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03 e 28 de março de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 293/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Maria Rozilda da Silva, CPF: 012.877.264-61 – matrícula nº 29092, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 05 de março de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 294/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Solange Vitorino de Oliveira, CPF: 053.170.624-97 – matrícula nº 14923, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 10 e 25 de março de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 295/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Solange Vitorino de Oliveira, CPF: 053.170.624-97 – matrícula nº 14923, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 15 de fevereiro de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 296/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 1.719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) Walney Felix da Silva, CPF: 071.937.364-69 – matrícula nº 25674, ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 09 e 22 de março de 2021.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de abril de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

Portaria nº 297/2021, de 13 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, José Edson Sousa da Silveira, CPF 449.237.244-04, do o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de março de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2021

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, **CNPJ:** 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: A C DE OLIVEIRA PINHEIRO & FILHO LTDA. – **CNPJ:** 70.051.305/0019-37

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS MOVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU.

Valor Global: R\$ R\$ 14.985,00 (Catorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Orçamentário:

10.010.2021-2321-1122-1124-1128-1123-1137-1317.339039

FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – José ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA – CPF: 130.986.084-04 – Prefeito _ Terezinha Cristina Macedo Lopes Sousa – CPF: 243.229.704-00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo Fornecedor: A C DE OLIVEIRA PINHEIRO & FILHO LTDA. – CNPJ: 70.051.305/0019-37 - ADRIANO CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO – CPF: 720.615.444-72 - Responsável Legal.

Macau/RN, 08 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2021

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, **CNPJ:** 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: COREL LTDA-ME – **CNPJ:** 19.432.580/0001-14

Objeto: Contratação de empresa Especializada para realizar o serviço de retirada de um pontilhão em estrutura metálica, contendo enrijecedores, vigas metálicas e trilhos, localizados em um rio que interliga as comunidades de pescadores dos bairros de Nossa Senhora dos Navegantes e Porto da Pescaria no Bairro, no Porto de São Pedro Macau/RN.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

21.001.15.451.0013.2034 - Natureza: 3.3.90.39

Fonte: 10010000 e 15300000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – José ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA – CPF: 130.986.084-04 – Prefeito _ Winston Miranda de Paiva – CPF: 828.596.594-00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Pelo Fornecedor: COREL LTDA-ME – CNPJ: 19.432.580/0001-14 - FRANCISCO DE ASSIS TIBURCIO – CPF: 026.485.554-04 - Responsável Legal.

Macau/RN, 08 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2021

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, **CNPJ:** 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: CARLOS EDUARDO LIMA GAMA – **CNPJ:** 27.673.939/0001-73

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de equipamentos e utensílios para os serviços de nutrição no Hospital Antônio Ferraz no Município de Macau/RN.

Valor Global: R\$ 7.261,00 (Sete mil duzentos e sessenta e um reais)

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – José ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA – CPF: 130.986.084-04 – Prefeito _ Terezinha Cristina Macedo Lopes Sousa – CPF: 243.229.704-00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo Fornecedor: CARLOS EDUARDO LIMA GAMA – CNPJ: 27.673.939/0001-73 - CARLOS EDUARDO LIMA GAMA – CPF: 064.938.084-30 - Responsável Legal.

Macau/RN, 08 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2021

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: M A ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 06.054.872/0001-19.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Valor Global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Base Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA – CPF: 130.986.084-04 – Prefeito _ Winston Miranda de Paiva – CPF: 828.596.594-00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Pelo Fornecedor: M A ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 06.054.872/0001-19 - SERGIO BEZERRA PINHEIRO, CPF: 369.087.974-49.

Macau/RN, 13 de abril de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO – SIGEDUC.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/93 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO – SIGEDUC**, que consagrou vencedor a empresa:

SIG SOFTWARE & CONSULT. EM TECNOL. DA INFORMAÇÃO - CNPJ 13.406.686/0001-67, saiu vencedor no item: 1.

Macau/RN, 13 de Abril de 2021.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro – PMM/RN



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO – SIGEDUC.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO – SIGEDUC**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedor a licitante:

SIG SOFTWARE & CONSULT. EM TECNOL. DA INFORMAÇÃO - CNPJ 13.406.686/0001-67, saiu vencedor no item: 1.

Macau/RN, 13 de Abril de 2021.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 3.366 CESTAS BÁSICAS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO À PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE ECONÔMICA DIANTE DA PANDEMIA DO COVID/19.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/93 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 3.366 CESTAS BÁSICAS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO À PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE ECONÔMICA DIANTE DA PANDEMIA DO COVID/19**, que consagrou vencedor a empresa:

DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA - CNPJ 18.325.996/0001-70, saiu vencedor no item: 1.

Macau/RN, 13 de Abril de 2021.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro – PMM/RN



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1774 | MACAU, 13 DE ABRIL DE 2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 3.366 CESTAS BÁSICAS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO À PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE ECONÔMICA DIANTE DA PANDEMIA DO COVID/19

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 3.366 CESTAS BÁSICAS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO À PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE ECONÔMICA DIANTE DA PANDEMIA DO COVID/19**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedor a licitante:

DISTRIBUIDORA DANTAS FERNANDES LTDA - CNPJ 18.325.996/0001-70, saiu vencedor no item: 1.

Macau/RN, 13 de Abril de 2021.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br | de segunda à sexta, ou em edições especiais
Prefeito: José Antonio de Menezes | Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo